

TOS MARTINS e MARCO ANTONIO DA SILVA CASTRO, período de 17 à 29/07/2022; MARIO LUCIANO DE BARROS FIMA e ACIBETHANIA SILVA DE ARRUDA, período de 25 à 29/07/2022; ROSE MARY EPIFÂNIO DE CARVALHO e CARLOS ALBERTO DA MATA VELOSO, período de 18 à 22/07/2022; VI – DESIGNAR os militares à disposição deste Órgão Correcional, SGTO PM CLEIDISSON, CB PM ISMAYLE, CB PM CARDOSO e CB PM D`ANGELES, para garantirem a segurança institucional da equipe, no período de 17 à 29/07/2022, considerando o deslocamento por via rodoviária.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO CORREGEDOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém-PA, 11 de maio de 2022.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 797297

PORTARIA N.º 026/2022-MP/CGMP

O CORREGEDOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput, da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei n.º 8.625/1993 e 37, II e 162 da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correções e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos Membros do Ministério Público; CONSIDERANDO a vigência do Provimento n.º. 003/2021-MP/CGMP, que dispõe sobre a realização de correções ordinárias, extraordinárias e das inspeções pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO a necessidade de realizar correções ordinárias nas Promotorias de Justiça em cumprimento ao calendário de correções/inspeções previsto para o corrente ano e, ainda, visando o bom andamento das atribuições legais e institucionais desenvolvidas pelo Ministério Público do Estado do Pará, RESOLVE:

I – DETERMINAR, nos termos do Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP, a realização de Correção Ordinária, Orientação Funcional e Escuta Social, na Região Administrativa TOCANTINS (Abaetetuba, Acará, Baião, Barcarena, Cametá, Igarapé-Miri, Limoeiro do Ajuru, Mocajuba, Moju e Tailândia), no período de 04 a 13 de julho de 2022;

II – DESIGNAR o Promotor de Justiça Assessor deste Órgão Correcional, Dr. JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS, para prestar assessoria na realização das atividades correcionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, no período de 04 a 13/07/2022;

III – DESIGNAR as Promotoras de Justiça Assessoras deste Órgão Correcional, Dra. LUZIANA BARATA DANTAS e Dra. VIVIANE LOBATO SOBRAL para prestarem assessoria na realização das atividades correcionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, no período de 06 à 08/07/2022;

IV – DESIGNAR a Promotora de Justiça Assessora deste Órgão Correcional, Dra. LEANE BARROS FIUZA DE MELLO para prestar assessoria na realização das atividades correcionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, no período de 11 à 13/07/2022;

os servidores desta Corregedoria-Geral, para auxiliarem nos trabalhos inerentes aos atos de fiscalização, orientação funcional e escuta social, conforme os seguintes períodos: RENATA CRISTINA DE MATOS MARTINS, MARCO ANTONIO DA SILVA CASTRO e ALEXANDRE LIMA DA GRAÇA, período de 04 à 13/07/2022; MARIO LUCIANO DE BARROS FIMA e ACIBETHANIA SILVA DE ARRUDA, período de 06 à 08/07/2022; ROSE MARY EPIFÂNIO DE CARVALHO e CARLOS ALBERTO DA MATA VELOSO, período de 11 à 13/07/2022;

V – DESIGNAR os militares à disposição deste Órgão Correcional, SGTO PM CLEIDISSON, CB PM ISMAYLE, CB PM CARDOSO e CB PM D`ANGELES, para garantirem a segurança institucional da equipe, no período de 04 à 13/07/2022, considerando o deslocamento por via rodoviária e fluvial.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO CORREGEDOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém-PA, 11 de maio de 2022.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 797295

PORTARIA N.º 025/2022-MP/CGMP

O CORREGEDOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput, da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei n.º 8.625/1993 e

37, II e 162 da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correções e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos Membros do Ministério Público; CONSIDERANDO a vigência do Provimento n.º. 003/2021-MP/CGMP, que dispõe sobre a realização de correções ordinárias, extraordinárias e das inspeções pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO a necessidade de realizar correções ordinárias nas Promotorias de Justiça em cumprimento ao calendário de correções/inspeções previsto para o corrente ano e, ainda, visando o bom andamento das atribuições legais e institucionais desenvolvidas pelo Ministério Público do Estado do Pará, RESOLVE:

I – DETERMINAR, nos termos do Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP, a realização de Correção Ordinária e Orientação Funcional, na Região Administrativa SUDESTE II (Redenção, Conceição do Araguaia, Ourilândia do Norte, Rio Maria, Santana do Araguaia, São Félix do Xingu, Tucumã e Xinguara), no período de 18 à 28 de junho de 2022;

II – DESIGNAR o Promotor de Justiça Assessor deste Órgão Correcional, Dr. JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS, para prestar assessoria na realização das atividades correcionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, no período de 18 à 28/06/2022;

III – DESIGNAR a Promotora de Justiça Assessora deste Órgão Correcional, Dra. LUZIANA BARATA DANTAS, para prestar assessoria na realização das atividades correcionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, no período de 20 à 25/06/2022;

IV – DESIGNAR os servidores desta Corregedoria-Geral, para auxiliarem nos trabalhos inerentes aos atos de fiscalização, orientação funcional e escuta social, conforme os seguintes períodos: RENATA CRISTINA DE MATOS MARTINS, ALEXANDRE LIMA DA GRAÇA, MARCO ANTONIO DA SILVA CASTRO e ROSE MARY EPIFÂNIO DE CARVALHO, período de 18 à 28/06/2022; MARIO LUCIANO DE BARROS FIMA, ACIBETHANIA SILVA DE ARRUDA e SILAS GONÇALVES DOS REIS, período de 20 à 25/06/2022;

V – DESIGNAR os militares à disposição deste Órgão Correcional, SGTO PM CLEIDISSON, CB PM ISMAYLE, CB PM CARDOSO e CB PM D`ANGELES, para garantirem a segurança institucional da equipe, no período de 17 à 29/06/2022, considerando o deslocamento por via rodoviária.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO CORREGEDOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém-PA, 11 de maio de 2022.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 797290

EXTRATO DA PORTARIA Nº 18/2022-8ª PJ AGRÁRIA

A 8ª Promotoria de Justiça Agrária da Região de Castanhal, com fundamento nos arts. 8º, incisos II, III e IV, da Resolução 174 do Conselho Nacional do Ministério Público e art. 31, II, da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a Instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 002093-040/2022 que encontra-se a disposição na Promotoria Agrária de Castanhal, situada na Av. Maximino Porpino 1204, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA Nº 18/2022-8ª PJ AGRÁRIA

Polo Ativo: 8ª Promotoria Agrária da I Região.

Polo Passivo: Em Apuração

Assunto: .Objetiva Investigar o Mercado Voluntário de Créditos de Carbono em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais nos municípios da 1ª Região Agrária do Estado do Pará.

HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO - Promotora de Justiça Agrária - Auxiliar da 1ª Região Agrária

Protocolo: 796865

RESUMO DA PORTARIA N.º 21/2022/13ª PJ Cível de Marabá

A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/ nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.

PORTARIA N.º 021/2022/13ª PJ Cível de Marabá

ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO n.º. 001498-601/2021

Instauração de Procedimento Administrativo para apurar suposta situação de vulnerabilidade vivenciada pelo Sr. G.A.C, o qual possui transtorno mental e não realiza tratamento médico, bem como perambula pelas ruas deste Município

Marabá/PA, 11 de maio de 2022

LÍLIAN VIANA FREIRE

Promotora de Justiça Titular- 13ª PJ de Marabá

Protocolo: 796869

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Data: 05/05/2022 (quinta-feira)

Horário: 10h

Local: Plenário do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Pará
Presidência: Procurador-Geral de Justiça, em exercício, Antônio Eduardo Barleta de Almeida

Secretária: Procuradora de Justiça Ana Tereza do Socorro da Silva Abucater